



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	12
Proc.	559/07
	PE
	VISTO

LEI N.º 1.481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Denomina Dr. Dúlio Peixoto o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária do Bairro do Tinga, neste Município.

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado DR. DÚLIO PEIXOTO o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária, localizado à Rua Elvira Peupeta, nº 86, no Bairro do Tinga, neste Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário

Caraguatatuba, 07 de Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal